



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta de que atualmente encontra-se vacinada com uma dose, 76% da população do Concelho e com a vacinação completa, 63%.--

---- O **Senhor Presidente** solicitou ao Senhor Vice-Presidente que procedesse à entrega, em formato papel, aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, do documento, que tinha em sua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

posse, de resposta ao requerimento registado sob o n.º 52.776/2021, apresentado na reunião de 02 de agosto corrente, pelos mesmos vereadores. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração política: “A saúde no concelho de Ourém-----

---- Neste exercício autárquico, dentro das nossas competências, temos dedicado especial atenção ao contexto da saúde, onde temos vindo a procurar melhorar as condições das infraestruturas das diversas extensões e unidades de saúde no concelho, através de avultadas ou cirúrgicas intervenções.-----

---- O objectivo destas obras e desta política de atuação é dotar estes serviços de melhores condições para médicos e utentes, contribuindo para uma melhoria dos cuidados prestados nestes locais, muitas vezes fator de queixas e determinante para uma fixação mais longa dos médicos. Modestamente, julgo que o concelho tem feito a sua parte neste domínio, sendo que a curto prazo irão iniciar-se mais duas empreitadas nos locais de Rio de Couros para a requalificação do existente e em Caxarias através da construção de novo edifício. -----

---- Contudo, recentemente, o estado da saúde no concelho de Ourém é um tema que nos vem preocupando e que se não houver medidas concretas, chegaremos a um ponto muito difícil. Este panorama levou-nos a solicitar uma audição ao Sr. Secretário Adjunto e da Saúde, Dr. António Lacerda Sales, que se realizará na próxima quinta feira, dia 19 de agosto. -----

---- O panorama do concelho é o seguinte: -----

- Neste momento há um agravamento da falta de médicos, traduzindo-se num aumento dos números de utentes Ourenses sem médico de família, na grande maioria das freguesias do concelho, refletindo-se em mais de 10.000 utentes sem médico de família, mais de vinte por cento da população total do concelho;-----
- Estes números têm vindo a ser ocasionalmente supridos, de modo sempre temporário e precário, através de médicos contratados através de empresas, originando instabilidade no estado da prestação dos cuidados de saúde nestes locais e nunca havendo uma solução definitiva para estas situações; -----
- Recentemente soubemos os resultados do concurso de 1.ª época dos recém-especialistas de Medicina Geral e Familiar, onde existiam duas vagas para o concelho de Ourém e que ficaram ambas por preencher, notícia que não ajudará a reverter este estado; -----
- Além disso, fruto de concurso de mobilidade, temos conhecimento que mais um médico irá sair do concelho brevemente, agudizando mais este cenário;-----

---- O contacto do Município de Ourém com a entidade ACES Médio Tejo tem sido permanente no sentido de invertermos esta situação, onde já foram disponibilizadas da nossa parte todas as condições para que mais médicos possam vir para o nosso concelho.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dirigimo-nos desta feita à tutela para explicarmos o panorama do concelho de Ourém, onde há excelentes condições nas instalações e edifícios para a prestação dos cuidados de saúde de proximidade, mas que não há médicos para suprir as carências existentes e que será necessária uma resposta do Governo para esta situação tão brevemente quanto possível, face ao ponto crítico que atualmente se verifica. -----

---- É bom recordar que somos o maior concelho do Médio Tejo, agora ainda mais reforçados depois de conhecidos que são os números dos Censos de 2021. O concelho de Ourém não tem um hospital, há um crescimento do número de utentes sem médico de família havendo uma deterioração dos serviços prestados no concelho, situação que é urgente intervir, tudo a bem da defesa das nossas populações.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** para manifestar a sua concordância com a declaração acima transcrita e bem assim a sua preocupação relativamente à falta de recursos humanos. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o voto de reconhecimento a seguir transcrito: “O Professor Dr. Carlos Manuel Bernardo Ascenso André foi eleito presidente da Associação Internacional de Lusitanistas. A eleição ocorreu no passado mês de julho, no 13º congresso da Associação, integrando a direção, elementos de diversas instituições universitárias, nomeadamente a Universidade de Coimbra, Universidade de Minas Gerais, Universidade Estadual de Londrina e a Universidade de Milão.-----

---- A AIL é uma entidade de dimensão mundial responsável pelo Portal Cultural do Mundo de Língua Portuguesa. Tem por fim “fomentar os estudos de língua, literatura e cultura dos países de língua portuguesa, organizar congressos, publicar as atas, preparar e publicar a revista Veredas, colaborar com instituições nacionais e internacionais”.-----

---- O concelho de Ourém tem a dupla felicidade de poder ter “adotado” tão ilustre personalidade das letras e da língua portuguesa, que tem enaltecido e valorizado a nossa cultura ao longo dos anos, e que nas suas palavras se sente também um Oureense.-----

---- É para nós um enorme orgulho ver consumada a eleição deste distinto Oureense, Professor Catedrático, um vulto maior da literatura latina, com um legado sobejamente conhecido na promoção da lusofonia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém felicita o professor doutor Carlos André, fazendo votos de profícuo trabalho em nome da nossa língua materna, propondo a atribuição de um voto de reconhecimento.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

----- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “**JOGOS PARALÍMPICOS DE TÓQUIO 2020**-----

---- Ana Sofia Costa, atleta ouriense do Centro João Paulo II, na modalidade de boccia, vai representar Portugal nos jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 que se realizam entre 24 de agosto e 5 de setembro.-----

---- A acompanhá-la estará a sua parceira de competição Celina Gameiro, também ela ouriense.

---- Para o Município de Ourém a presença das atletas num evento desportivo desta importância, é motivo de alegria e de um enorme orgulho, pelo que desejamos à Ana Sofia Costa e à Celina Gameiro, as maiores felicidades, salientando que independentemente dos resultados que possam vir a obter, só esta participação já é sinónimo do seu talento, competência, dedicação e entrega, pelo que merecem o nosso maior respeito e admiração. -----

---- Ana Sofia Costa e Celina Gameiro, o Município de Ourém e os ourienses ficarão a torcer por vocês!-----

---- Parabéns por esta conquista e votos sinceros de boa sorte!”-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE AGOSTO DE 2021

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2021**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO REALIZAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021 E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 38.431-A/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DA EN 356, ENTRE A ROTUNDA DO IC9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE) E A FUTURA ROTUNDA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - PERMUTA DE TERRENOS-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 09 de novembro de 2020, a Câmara deliberou permutar o prédio rústico sito em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a área de 1002 m², propriedade da firma SCREP – Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Limitada (sedeada na Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 22, n.º 5, Parque Industrial Manuel da Mota, em Pombal), pelo lote “E” sito na Rua A, da Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, também da Freguesia de Seiça, com a área de 1002 m² e conceder ao seu excelentíssimo Presidente, ou a quem suas vezes legalmente fizer, os necessários poderes para outorgar e assinar a respetiva escritura de permuta. -----

----- Posteriormente na reunião de 19 de julho findo, a Câmara deliberou solicitar a um perito da lista oficial, a avaliação de lote sito também na Rua A, da Zona Industrial de Ourém, com a área de 3440 m².-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Relatório de Reunião, registado sob o n.º 38.431-A/2020, subscrito pelo **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No dia 09 de agosto de 2021, recebi o representante da empresa SCREP Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda, a propósito dos últimos desenvolvimentos no que concerne ao processo MGD 38431/2020 e da sua permuta do terreno por uma das opções apresentadas infra, e que inicialmente o representante da entidade SCREP, Lda não levantava qualquer objeção, aguardando a deliberação do órgão executivo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- “**Opção 1:** Manter os exatos termos da deliberação tomada em reunião de câmara de 19 de outubro de 2020, com o registo n.º 38431/2020, com o aditamento que o valor que resultar em imposto de IMT a pagar pela empresa SCREP, Lda, seja reembolsado pela Câmara Municipal, posteriormente ao ato da escritura e ao comprovativo do pagamento, ou;-----

---- **Opção 2:** Revogar a deliberação anterior e propor a permuta do prédio da entidade SCREP por lote municipal de iguais características e uso, sito na Rua A, na zona industrial de Casal do Frades, com 3.440,00 metros quadrados e avaliado pela autoridade tributária com o valor patrimonial tributário de 31.130,00 € - conforme registo n.º 43782/2021 - sendo que a entidade SCREP, Lda assume o pagamento da diferença entre o valor dos prédios (18.030,00 €) e a assume todos os encargos fiscais daí resultantes.” -----

---- A entidade SCREP Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda, tem a intenção de investir no futuro terreno a permutar inserido na zona industrial de Casal dos Frades, criando as infraestruturas necessárias para a instalação de uma nova empresa, sendo que será bastante um lote com a área da opção 1. -----

---- Sabendo que ainda existe a oportunidade de escolha face às duas opções para a concretização da permuta, a entidade SCREP Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda, após análise do projeto a concretizar nesta área empresarial e tendo em consideração que esta é uma solução de acordo a celebrar em as partes, informa e declara, que tem preferência na opção de permuta pela opção 1, isto é, “manter os exatos termos da deliberação tomada em reunião de câmara de 19 de outubro de 2020, com o registo n.º 38431/2020, com o aditamento que o valor que resultar em imposto de IMT a pagar pela empresa SCREP, Lda, seja reembolsado pela Câmara Municipal, posteriormente ao ato da escritura e ao comprovativo do Pagamento”, solicitando que possa ser tida em consideração esta posição de preferência da entidade SCREP pelo órgão executivo. -----

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS, SOBRE O PRESENTE PROCESSO, NAS REUNIÕES DE 19 DE OUTUBRO E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REEMBOLSAR A FIRMA **SCREP – SOCIEDADE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, LIMITADA**, PELO MONTANTE QUE RESULTAR DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS, APÓS A CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA DE PERMUTA E A APRESENTAÇÃO DO COMPROVATIVO DE PAGAMENTO DAQUELE IMPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 50.498/2021 - CENSOS 2021 - RESULTADOS PRELIMINARES --

---- O **Instituto Nacional de Estatística**, sediado na Avenida António José de Almeida, em Lisboa, remeteu, através da carta registada sob o n.º 50.498/2021, os resultados preliminares dos CENSOS 2021 deste Município e informou de que a disponibilização dos resultados definitivos está prevista para o 4.º trimestre de 2022.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração política que a seguir se transcreve: “Recentemente foram conhecidos os resultados do recenseamento dos censos de 2021, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística e que se traduz num importante estudo para uma melhor caracterização da população residente em cada localidade, concelho, região e no país.-----

---- Os resultados conhecidos desta operação, infelizmente, trazem indicadores preocupantes em virtude do decréscimo da população no país em 2% na última década, mas, sobretudo estimativas ainda mais alarmantes, pelos indícios que esta redução pode ser ainda pior futuramente, fruto de uma pirâmide etária cada vez mais decrescente, isto é, com indicadores de taxa de natalidade nos últimos anos muito mais baixa face aos indicadores da população mais envelhecida.-----

---- Hoje ninguém tem dúvidas: este é um dos mais sérios problemas do país, colocando em causa toda a nossa sustentabilidade territorial e social.-----

---- Em 2017, aquando da oportunidade das eleições autárquicas no concelho, nós trouxemos para a agenda e discussão pública este problema, referindo que para o concelho de Ourém ser próspero, dinâmico e desenvolvido não podia estar em linha com estes cenários macro indicativos e tinha de reverter a perda de população através de políticas públicas que ajudassem e incentivassem a fixar jovens e novas famílias.-----

---- Em 2017 nós sabíamos que este era, e agora com esta confirmação, é um dos maiores desafios que enfrentamos e o qual deve merecer a toda a nossa atenção, reflexão, mas mais do que isso, a nossa acção enquanto decisores públicos. É bom recordar que fruto do resultado eleitoral favorável, logo após o início do mandato autárquico, não perdemos tempo e desde o primeiro ano instituímos o apoio à natalidade e infância garantindo um apoio às famílias dos novos Oureenses.-----

---- Os resultados deste recenseamento para o concelho de Ourém revelam que na última década perdemos cerca de 3% da nossa população, 1364 Oureenses, um ponto percentual acima da média nacional, mas muito longe das quebras registadas nos outros concelhos do médio tejo semelhantes ao nosso, e também no sul do distrito, onde Ourém reforça o seu posicionamento enquanto segundo maior concelho do distrito e o maior, agora mais destacado, no seio da comunidade do Médio Tejo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Apesar deste ser um sinal que não nos pode nem deve deixar tranquilos relativamente ao futuro e que devemos continuar a promover políticas neste domínio é preciso explicar que, apesar da quebra registada em 3% na década, desde 2018 que se verifica uma inversão no registo da queda de população, indicadores que nos dão alento e coragem para não nos desviarmos de uma estratégia construída desde 2017, que visa o crescimento demográfico das nossas terras, vilas e cidades. -----

---- Sabemos bem que uma estratégia desta natureza, por norma, demora tempo a trazer os seus frutos. Os resultados positivos após 2018, que se concretizam num crescimento da população anual mostram, ao contrário do que muitos defendem, que este programa pode ser um caminho e uma grande ferramenta para termos um Município mais amigo das famílias, mais preocupado com as condições das gerações futuras, numa gestão que não só se faz para o dia seguinte, mas os anos e décadas seguintes. -----

---- Faço um balanço muito positivo desta operação que decorreu no concelho de Ourém, aproveitando a oportunidade para dirigir uma palavra de apreço e agradecimento para a equipa de coordenação do concelho e a todos os recenseadores por freguesia, que se envolveram e dedicaram para que tudo fosse conduzido da melhor maneira. Às juntas de freguesia o meu cumprimento também pela disponibilidade e proximidade que prestaram a todo o momento às equipas que estavam no terreno. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** que manifestou o seu descontentamento relativamente ao discurso proferido, durante o fim de semana, pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre os apoios à natalidade e à infância, pois o projeto de regulamento foi aprovado, por unanimidade, apesar dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, terem proposto introduzir no mesmo, alguns requisitos que consideravam importantes. -----

---- Relativamente à declaração acima transcrita e aos resultados obtidos, o **Senhor Vereador** entende que não é motivo para celebrar, não obstante os dados estatísticos registados para o Concelho de Ourém serem melhores que a média dos concelhos do Médio Tejo, eles são, no entanto, piores que a média nacional, pelo que é imperativo estar-se atento às políticas e às estratégias a adotar. -----

---- Mais refere que devemos ter muito atenção para a dicotomia em relação aos resultados alcançados nas diferentes freguesias, pois 6 das 13 freguesias registam quebras de população acima dos 10%. Não fora o crescimento de 14% da freguesia de Fátima (alcançado principalmente com o crescimento da população estrangeira – cuja procura por Fátima resulta em parte das políticas adotadas de promoção de Fátima no estrangeiro), os resultados para o Concelho seriam trágicos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.3. REGISTO N.º 53.887/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- No âmbito da estratégia municipal de bem-estar animal e controlo da população de animais errantes, foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.887/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a deixar à consideração superior, proposta de normas de apoio à esterilização de animais de companhia, que consiste num reembolso, até aos montantes que seguidamente se especificam, aos titulares de animais de companhia, num limite máximo de dois animais por família/tutor:-----

- Cadelas – 55,00 euros;-----
- Cães – 30,00 euros;-----
- Gatas – 35,00 euros;-----
- Gatos – 15,00 euros. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS, DEVENDO AS CANDIDATURAS SEREM SUBMETIDAS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2021.-----

1.2.4. REGISTO 53.369-A/2021 – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – RUA DO LUGARINHO – VALADA – FREGUESIA DE SEIÇA-----

---- No âmbito das obras de beneficiação de diversas ruas na Freguesia de Seiça, deste Concelho, particularmente no lugar de Valada, foi apresentado o relatório de visita ao local, registado sob o n.º 53.369-A/2021, subscrito pelo **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, sobre a parcela de terreno, sita no n.º 1, da Rua do Lugarinho, na referida localidade, propriedade de **Gerardo Vieira de Oliveira**, a colocar a decisão superior, como contrapartida pela cedência de área para o domínio público, a demolição do muro existente e a remoção do entulho daí resultante, autorizando o proprietário a executar novo muro, recuado até aos limites definidos, com abertura para instalação de portão com 4 metros e uma entrada pedonal. Mais coloca a decisão superior a deslocação, para local mais adequado, do poste de iluminação pública que se encontra dentro da propriedade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

**2.0.1. REGISTO N.º 50.254/2021 - AVALIAÇÃO DE TERRENO COM EDIFICAÇÕES
- PRAÇA D. MARIA II E RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO -
FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- No seguimento do relatório de avaliação registado sob o n.º 46.950/2021, do perito avaliador de imóveis, **Eng. Carlos Alberto Lopes Simões**, sobre o prédio urbano composto por casa de habitação, pátio, logradouro e anexos, sito na Praça D.^a Maria II, n.ºs 6 e 7, nesta cidade (junto ao edifício sede do Município), com a área de 1119,60 m², com frentes voltadas a sul para a Praça D.^a Maria II e a norte para a Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, a que correspondem três artigos matriciais da matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade n.ºs 2330, 4394 e 4393 e três descrições na Conservatória do Registo Predial de Ourém n.ºs 457, 4201 e 4202, respetivamente, propriedade de Luiz Manuel de Oliveira Curdia, Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André e Maria Manuela da Encarnação Nunes, com o valor de avaliação e suas benfeitorias, de 258.000,00€, foi apresentado o relatório de reunião com os proprietários (registado sob o n.º 50.254/2021), subscrito pelo **Senhor Presidente**, sobre o interesse deste Município na eventual aquisição do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** PARA MELHOR ANÁLISE DO DIFERENCIAL ENTRE O VALOR DA AVALIAÇÃO APRESENTADO E O VALOR PROPOSTO PELOS PROPRIETÁRIOS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 43.576/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 07 de junho transato, relativamente ao processo registado sob o n.º 14.633/2021, de **Tânia Filipa Sousa Caetano**, residente na Avenida Beato Nuno, Lote 7, n.º 408, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar o pagamento da importância de 3.110,67€, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 32-AX-31, marca Renault, modelo Clio III, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2021, quando circulava na Rua do Casal (sentido Outeiro das Matas – Lagoa do Furadouro), da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, devido à existência de gravilha e areia na via, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir a pretensão, face à pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que, nos termos do artigo 24.º, do Código da Estrada, declinou



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a responsabilidade civil extracontratual deste Município. Mais deliberou informar a requerente de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A munícipe interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 43.576/2021, a solicitar a reapreciação do processo, pelos motivos que especifica, com vista à sua decisão favorável. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a referida companhia de seguros informou de que mantém o teor do seu parecer, pelo que propõe o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA ESTABELECEER EVENTUAL ACORDO DE INDEMNIZAÇÃO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 36.475/2021 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - HASTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 21 de junho de 2021, na presença do processo registado sob o n.º 36.475/2021, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação dos seguintes imóveis do domínio privado do Município, fixando a base de licitação pelos valores que igualmente se indicam:-----

- Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito na Rua da Escola, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho – 22.500,00€; -----
- Lote n.º 39 do alvará de loteamento n.º 34/1980 (Loteamento de Branca Seabra e outros), sito na Rua dos Pioneiros, em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho – 49.500,00€; -----
- Lote A da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho – 39.000,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 02 de agosto em curso, do **Setor de Património** a colocar à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto, face à ausência de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 50.575/2021 - P084/2021 - AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 50.575/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados por uma das empresas convidadas a apresentar proposta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 53.112/2021 – “P090/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - ATA N.º 1/2021-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 53.112/2021, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE AO ESCLARECIMENTO PRESTADO À FIRMA **CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA DE ALVEGA, N.º 1214, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 12.482-A/2018 - CENTRO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 12.482-A/2018, a celebrar com o **Centro Social do Espírito Santo**, com sede na Rua D. Maria do Carmo Sousa, n.º 8, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 29.801,70€, os encargos decorrentes da implantação de um parque infantil junto à creche daquele centro social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de julho findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro** ausentaram-se da sala, por terem ligações institucionais com o **Centro Social do Espírito Santo**. -----

2.1.4. REGISTO N.º 41.490/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- Na reunião de 19 de julho findo, na presença da informação registada sob o n.º 41.490/2021, do Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, a Câmara deliberou atribuir um apoio financeiro extraordinário às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, conforme seguidamente se especifica: -----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – 29.941,53€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – 22.434,18€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – 17.045,38€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 06 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para apreciação e aprovação, as respetivas minutas de protocolos a celebrar com as referidas associações de bombeiros. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS E INCUMBIR O **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.5. REGISTO N.º 34.004/2021 - PROTOCOLO COM A INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO -----

---- A 14 de junho de 2021, a Câmara celebrou protocolo com a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, para efeitos do que a seguir se especifica, nos meses de junho a dezembro de 2021, cujos termos haviam sido aprovados por deliberação de 07 também de junho transato:-----

- Exploração da cafetaria do Teatro Municipal de Ourém; -----
- Prestação de serviços de limpeza das instalações do teatro. -----

---- Tendo-se constatado, em observância ao disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o incumprimento inerente à regularidade da despesa resultante do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

citado protocolo, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 34.004/2021), acompanhado com uma informação, datada de 02 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que o processo deverá ser objeto de nova deliberação, porquanto, atualmente, a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 165.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A DELIBERAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021 E O PROTOCOLO CELEBRADO A 14 DE JUNHO DE 2021 COM A **INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**, PORQUANTO NÃO FOI VERIFICADA A REGULARIDADE FINANCEIRA PRÉVIA; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.6. REGISTO N.º 50.687/2021 – “P067/2021 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES”-----

---- Na reunião de 17 de maio último, a Câmara deliberou lançar o procedimento supra indicado e convidar a firma **Bureau Veritas Rinave – Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Laura Ayres, n.º 3, em Lisboa, a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a comunicação registada sob o n.º 50.687/2021, da firma convidada, a informar, por motivos que especifica, de que não irá apresentar proposta ao citado procedimento.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a remeter o processo à consideração superior, para que seja convidada nova entidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVIDAR A FIRMA **THYSSENKRUPP – ELEVADORES, S.A.**, A APRESENTAR PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 27.382/2021 – “P106/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 27.382/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de julho findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 297.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE URGENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO NO NOSSO CONCELHO; -----

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO MANUEL AZEVEDO REIS** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.8. REGISTO N.º 45.192/2021 – “P113/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.192/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de 12 meses. Termina a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se no último procedimento adjudicado para a mesma natureza do serviço em causa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A **SENHORA SARA TERESA JORGE CORDEIRO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 45.194/2021 – “P114/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.194/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de 12 meses. Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior similar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A **SENHORA LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 46.947/2021 – “P117/2021 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 46.947/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 90.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 18 meses, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimentos similares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS NO QUADRO MUNICIPAL;-----

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS**; --- **SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 34.049/2021 – “P118/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 34.049/2021, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 04 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Dá também conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior similar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À COMPLEXIDADE JURÍDICA DE UM VASTO NÚMERO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO URBANISMO, DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A **DOUTORA FERNANDA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 31.911-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA” - TRABALHOS A MENOS-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica – Obras Civis, S.A.** e **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na Estrada Nacional n.º 1, em Sangardão, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, do Concelho de Condeixa-a-Nova, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.911/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar a relação de trabalhos a menos, no valor total de 94.703,99€.-----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato a celebrar com o consórcio adjudicatário, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 94.703,99€ (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.13. REGISTO N.º 43.529/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, foi apreciada a informação registada sob o n.º 43.529/2021, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, a propor, de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e com a alínea b), do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos serviços complementares que especifica, no valor de 511,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 17 meses. -----

---- Do processo faz ainda parte a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a adjudicatária, no âmbito dos referidos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 511,19€ (QUINHENTOS E ONZE EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 17 (DEZASSETE) MESES E AINDA A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.14. REGISTO N.º 50.962-A/2021 – MINUTA DO CONTRATO DE “P115/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO DE DOSEAMENTO E CONTROLO QUÍMICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 50.962-A/2021, a celebrar com a firma **J.G. Martins – Tratamento de Água, Unipessoal, Limitada**, sediada na Avenida Infante Santo, n.º 47, 4.º esquerdo, da Freguesia de Estrela, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 15.083,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 30 dias, instruída com uma informação, datada de 11 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **J.G. MARTINS – TRATAMENTO DE ÁGUA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P115/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO DE DOSEAMENTO E CONTROLO QUÍMICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS**”, PELO VALOR DE 15.083,33€ (QUINZE MIL, OITENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.15. REGISTO N.º 46.717/2021 – “P105/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSÁVEL PELO CASTELO E PAÇO DOS CONDES, EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Na sequência do despacho registado sob o n.º 46.717/2021, do Senhor Presidente da Câmara, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 12 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores análogos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES E TEATRO MUNICIPAL E À NECESSIDADE DE MANTER/GERIR AS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NAQUELES EQUIPAMENTOS; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE ALTERAR A DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA: “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM”.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 10.618/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 10.618/2019, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **José Luís Maia Antunes**, residente na Rua Dionísio Pais, n.º 16, em Porto do Carro, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 19 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 96/2021, de 21 de abril último, a sugerir o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 401,68€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ LUÍS MAIA ANTUNES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 6000/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 6000/2021, da Junta de Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Rossano Ferreira Mendes**, residente na Estrada da Lagoa, n.º 107, em Valinho de Fátima, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, para pavimentação da Rua da Lapa, em Casa Velha, também da Freguesia de Fátima.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 174/2021, de 29 do mês findo, a esclarecer que o munícipe pretende o calcetamento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia (em construção) e a via pública, na Rua da Alenjela, da referida localidade de Casa Velha e ainda o calcetamento de parte da citada Rua da Lapa, dando conta de que se trata de intervenção em espaço público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

no valor de 1.732,30€, acrescido de IVA, para a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ROSSANO FERREIRA MENDES**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 16.721/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, através da carta registada sob o n.º 16.721/2021, remeteu requerimento de **Yves Lopes de Oliveira**, residente na Rua Teófilo Braga, n.º 24, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita na Rua Padre Gens, em Santo Amaro, da dita Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e a via pública, numa extensão de 81,40 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 84/2021, de 09 de abril transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 589,47€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **YVES LOPES DE OLIVEIRA**, OS MATERIAIS SOLICITADOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

4.1. REGISTO N.º 4107/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4107/2020, de **Maria Adelaide Sousa dos Santos Gonçalves**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 4, em Lagoa da Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida localidade, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 10535 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3014, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1167 m², ficando a confrontar a norte e a poente com Joaquim Batista de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Oliveira, a sul com Fábio Emanuel da Silva Moço e Ana Margarida Vieira dos Santos e a nascente com Rua 1.º de Maio. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 50.912/2021, da requerente, a remeter, face às correções solicitadas, nova Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial de Ourém, sobre prédio misto, com a área total de 2847 m²; -----
- Informação registada sob o n.º 53.257/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, encontrando-se sanada a situação correspondente à área da parcela, o pedido cumpre com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Informação registada sob o n.º 53.275/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, de acordo com as condicionantes mencionadas nos n.ºs 6 e 7, do citado artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

4.2. REGISTO N.º 46.366/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.366/2021, de **Diogo Pereira Henriques Lopes**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 19, 1.º andar, nesta cidade, a requerer, que do prédio sito na Rua do Areeiro, no lugar de Moinhos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica da antiga Freguesia de Olival sob o artigo 10254 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5473, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2637 m², ficando a confrontar a norte com Diogo Pereira Henriques Lopes e Vanessa Alves de Sousa, a sul e a poente com estrada e a nascente com Diamantino Domingues Serrano. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 49.531/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque solicitada, está de conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do mesmo artigo; -----
- Registada sob o n.º 50.663/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, de acordo com as condicionantes acima referenciadas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A
PRETENSÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS SUPRA
MENCIONADAS. -----

**4.3. REGISTO N.º 45.504/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.504/2021, de **Dulce Lopes dos Santos Reis**, residente na Rua Principal, n.º 641, em São Sebastião, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, titular do processo n.º 297/2017 (alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada de Fátima, da dita freguesia), a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer a emissão da respetiva licença de obras. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 50.610/2021, a dar conta de que a requerente já beneficiou de uma prorrogação de prazo que terminou a 12 de julho de 2021 e a propor as seguintes situações: “(...) a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações:-----

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente dado que o **requerente menciona a prorrogação por mais 1 ano**, para a emissão da licença de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----
- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE (...)” -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 51.184/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO
NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO
DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

**4.4. REGISTO N.º 27.097-A/2021 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM - AUTO
DE VISTORIA -----**

---- No seguimento do relatório de visita efetuada ao Terminal Rodoviário de Ourém, a dar conta das condições estruturais do referido edifício, na reunião de 17 de maio último, a Câmara deliberou incumbir a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, de proceder à realização de vistoria ao imóvel.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 27.097-A/2021, da referida **Comissão**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **IV. Conclusão**-----

---- Considerando o conjunto de anomalias encontrado no edifício inspecionado, verifica-se que algumas afetam apenas o aspeto do edifício, outras afetam o aspeto e a funcionalidade e, por último, outras afetam o aspeto, a funcionalidade e a segurança estrutural do edifício. Estas últimas conferem aos utilizadores do edifício uma sensação de falta de segurança. -----

---- As anomalias, descritas nos pontos 1 a 3 e nos pontos 7 a 8, são anomalias que pertencem a este último grupo e são potenciadoras e indicadoras de alterações estruturais que podem colocar em risco os utilizadores do edifício.-----

---- Na observação efetuada as anomalias mais graves, designadamente as que afetam a segurança estrutural do edifício, situam-se na zona onde funcionam os serviços administrativos, salas de espera, instalações sanitárias e restantes compartimentos do terminal rodoviário, e na cave do edifício. -----

---- Pelo exposto, sugere-se que seja ponderado, pelo Município, o encerramento das zonas mencionadas no parágrafo anterior. Sugere-se, ainda, que seja iniciado um processo conducente à correção de todas as anomalias existentes no edifício (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O AUTO DE VISTORIA E DAR CONHECIMENTO DA CONCLUSÃO DO MESMO À **RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.** PARA QUE, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, LIBERTE AS INSTALAÇÕES. -----

4.5. REGISTO N.º 45.963/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.963/2021, da firma **Construções Rui & Manuel Vieira, Limitada**, com sede na Rua de São José, n.º 102, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, que do prédio misto sito na Rua do Carmo, no referido lugar de Lagoa do Furadouro, inscrito na matriz rústica sob o artigo 6112 e na matriz urbana sob o artigo 4987 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2564, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1825,24 m², ficando a confrontar a norte e a poente com Construções Rui & Manuel Vieira, Limitada, a sul com estrada pública e a nascente com Nuno Carolino de Oliveira.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 53.419/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a operação de destaque pretendida, está de conformidade com o n.º 4, do artigo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do mesmo artigo;-----

- Registada sob o n.º 54.280/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, de acordo com as condicionantes acima referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS SUPRA MENCIONADAS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

5.0.1. REGISTO N.º 53.248/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.248/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, referente ao processo do aluno **Simão Vicente Gonçalves**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Pinheiro, a propor a devolução, em numerário, do montante de 26,60€, relativo a ausências devidamente comunicadas, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** prestou uma informação, datada de 09 de agosto corrente, a dar conta de que se trata de uma restituição e a deixar a mesma à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RESTITUIR O VALOR EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

5.1.1. REGISTO N.º 45.969/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.969/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rodrigo da Silva Belo**, residente na Rua 3 de Janeiro, n.º 23, em Campina, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.2. REGISTO N.º 46.898/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.898/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Paulo da Silva Faria**, residente na Rua da Loureira, n.º 4, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.3. REGISTO N.º 46.937/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.937/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Hélio Filipe dos Reis Silva**, residente na Rua dos Loureiros, n.º 585, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.4. REGISTO N.º 46.951/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.951/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tatiana dos Santos Veríssimo**, residente na Rua Maria Carreira, n.º 27, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.5. REGISTO N.º 47.360/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.360/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Paula Cristina Ribeiro Violante**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 108, 3.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.6. REGISTO N.º 51.000/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.000/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Filipe Manuel Vieira da Silva**, residente na Estrada Principal, n.º 852, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.7. REGISTO N.º 52.169/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.169/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Patrícia de Oliveira**, residente na Rua do Cabeço, n.º 26, na localidade de Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.8. REGISTO N.º 50.745/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.745/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 19 de novembro de 2018), a **Maria Alice da Costa e Silva**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, Bloco C, 2.º direito, nesta cidade, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.9. REGISTO N.º 51.768/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.768/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 03 de setembro de 2018), a **Maria da Glória dos Reis Sousa**, residente na Rua de Santo Amaro, n.º 83, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.1.10. REGISTO N.º 52.870/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.870/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Valeria Romanova**, residente na Travessa de Castela, Edifício Omega, n.º 1, 3E, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.11. REGISTO N.º 52.810/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.810/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Cláudio José Pedro Barroca**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 284, 3.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.12. REGISTO N.º 52.027/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 – TARIFAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.027/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “No âmbito das medidas de apoio covid19, aprovadas na

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

reunião de Câmara Municipal 02 de fevereiro de 2021, está previsto o pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, às empresas com sede no concelho, nos meses em que tenham encerrado por força da pandemia. -----

---- Na plataforma covid-19, criada para o efeito, registou-se **135** pedidos neste âmbito. Destes verificou-se que **23 não reúnem os critérios** pelas razões que a seguir se especificam: -----

| ID | Nome | NIF | Setor de Atividade | Instalação | Parecer |
|-----|--|-------------|---|------------|--|
| 127 | Bom Calçado SA | 502 969 717 | Calçado | 401557 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 128 | Bom Calçado SA | 502 969 717 | Calçado | 56127 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 129 | Bom Calçado SA | 502 969 717 | Calçado | 52496 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 130 | Bom Calçado SA | 502 969 717 | Calçado | 401567 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 131 | Bom Calçado SA | 502 969 717 | Calçado | 54590 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 133 | Isabel Maria Silva Oliveira Santos | 156 902 044 | Vestuário | N/I | Preenchimento incorreto, substituído pelo pedido 134 |
| 139 | Casa do Povo de Fátima | 501 326 529 | Associação Cultural Desportivo Recreativa | 53285 | Trata-se de uma associação. |
| 149 | Hélia Gonçalves Pinto | 189 143 720 | 56 302 | 74841 | O contador está como doméstico. |
| 153 | Condimentin Eventos e Catering Lda. | 514 002 832 | Restauração | | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 170 | IRIATUR-EMPREENHIMENTO S TURISTICOS, LDA | 501 873 546 | HOTEIS COM RESTAURAÇÃO | 55307 | Repete o ID169 |
| 182 | Ribeiro e Filho | 503 588 830 | hotel - restaurante | 55060 | Repete o ID 150 |
| 189 | RESTAURANTE COLINA DO SOL, LDA | 508 932 238 | Restauração | 400324 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 190 | NELSON JESUS MARQUES | 207 248 877 | Padaria/pastelaria/café | 61811 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 191 | NELSON JESUS MARQUES | 207 248 877 | Padaria/pastelaria/café | 1001221 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 192 | NELSON JESUS MARQUES | 207 248 877 | Padaria/pastelaria/café | 77752 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 224 | CENTRO ESTUDOS DE FÁTIMA – CEF | 501 955 151 | Ensino | 53969 | De acordo com o MGD 16937/2021, trata-se de uma entidade com natureza de associação. |
| 225 | REPARTIR VIAGENS E TURISMO LDA | 513 910 239 | agência de viagens | 73894 | Repete o ID 151 |



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------|---|
| 234 | Conquista Amanhecer Lda. | 513 141 375 | 55 119 | 55559 | repete o ID 233 |
| 237 | DESFOLHAR MEMÓRIAS, LDA. | 509 114 865 | 56 101 | 55655 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 242 | TZC - TABERNA LDA | 513 063 064 | 56 104 | 1001320 | Estabelecimento esteve a funcionar em <i>takeaway</i> . |
| 247 | Maria Edite Marques Carvalho | 187 443 564 | 56301 - Cafés | 63860 | Repete o ID 246 |
| 249 | BellaLingerie,Lda | 503 592 099 | vestuário | 74523 | Sede da empresa no concelho de Leiria. |
| 251 | Maria do Céu Marques Rasteiro Frazão | 109 929 063 | Comercio a Retalho de Vestuário | 74389 | Repete o ID 221 |

---- Pelo exposto, sugere-se que os pedidos supramencionados sejam indeferidos e que as empresas que não reúnem os critérios sejam notificadas nos termos da audiência dos interessados.-----

---- Mais se sugere que os pedidos que repetem outros pedidos sejam arquivados.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR AS ENTIDADES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA, QUE NÃO REÚNEM OS RESPETIVOS CRITÉRIOS, DE QUE TENCIONA INDEFERIR AS PRETENSÕES E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR OS PEDIDOS REPETIDOS.-----

5.1.13. REGISTO N.º 52.164/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 – TARIFAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.164/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU’s), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos pelas empresas com sede no Concelho de Ourém, que cumprem os requisitos necessários à atribuição do citado apoio, procedendo-se à transferência da verba total de 4.616,55€, conforme a seguir se especifica:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 3.090,01€;-----
- **Be Water, S.A.** – 1.526,54€.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que a despesa em causa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS. -

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vice-Presidente**, por ser parte interessada no processo.-----

5.1.14. REGISTO N.º 54.205/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.205/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento, com condicionantes, do pedido de **Valeria Romanova**, residente na Travessa de Castela, Edifício Omega, n.º 1, 3E, nesta cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONDICIONADO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

6.1.1. REGISTO N.º 34.285/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.285/2021, de **Carmelinda Graciosa Vicente Torres de Souza**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 11, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 371,50 m²,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a confrontar a norte com José Manuel dos Santos, a sul com estrada, a nascente com Vítor Vicente Sousa e a poente com Ramiro Marques Verdasca, inscrito na matriz predial rústica da referida união de freguesias sob o artigo 3175 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2195.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 34.918/2021, a dar conta de que existem construções no limite da parcela assinalada. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a referir que, de acordo com a caderneta e a certidão da descrição prediais, trata-se de um prédio rústico, embora no limite da propriedade existam construções conforme mencionado na informação dos serviços. Termina a referir que entende que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 53.356/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (ALOJAMENTO) - PAGAMENTO - 2.ª FASE-----

---- No âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021), foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.356/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento dos apoios referentes aos meses de maio e junho últimos e de julho findo, no montante total de 86.730,00€, aos estabelecimentos de alojamento que aderiram à campanha 10.001 noites, conforme tabelas que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 10 de agosto em curso, a referir que a despesa em assunto dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 26.865-A/2021 - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada proposta de protocolo, registada sob o n.º 26.865-A/2021, do **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.**, com sede na Av. D. João II, n.º 1.08.01.E, Torre H, Pisos 12, 15, 16 e 17, no Parque das Nações, em Lisboa, a celebrar com este Município, com vista à criação das condições adequadas ao funcionamento do Tribunal, através da substituição do sistema de Ar Condicionado do edifício do Palácio de Justiça, sito na Praça do Município, nesta cidade, bem como a definição dos instrumentos legais para a realização das respetivas obras e à regularização jurídico-registal dos imóveis denominados “Palácio da Justiça de Ourém” e “Casas de Magistrados de Ourém”, a favor do Ministério da Justiça e do Município, respetivamente.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre os termos do citado protocolo, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, que se passa a transcrever: “O protocolo em referência é um acordo de princípio, com o qual se concorda. ---

---- No entanto, deverá ser celebrado contrato interadministrativo entre as partes, conforme relatório da reunião realizada por videoconferência entre representantes do Município e o IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça), onde deverão constar claramente as cláusulas que prevejam estimativas de custos com as obras a realizar no Palácio da Justiça, bem como os procedimentos e condições da titularidade definitiva do imóvel denominado Casa dos Magistrados de Ourém, a favor do Município, nos termos da transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público, previsto no DL n.º 106/2018.-----

---- À consideração superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de agosto de 2021.-----



Fl.37
16/08/2021

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/08/2021**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 02 de agosto de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 38.431-A/2020 – Requalificação do troço da EN 356, entre a rotunda do IC9 (Itinerário Complementar Nove) e a futura rotunda de acesso à Zona Industrial de Ourém – Permuta de terrenos

1.2.2. Registo n.º 50.498/2021 – CENSOS 2021 – Resultados Preliminares

1.2.3. Registo n.º 53.887/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia – Proposta de normas

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 50.254/2021 – Avaliação de terreno com edificações – Praça D. Maria II e Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.2. Registo n.º 43.576/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 36.475/2021 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Hasta pública

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 50.575/2021 – P084/2021 – Aquisição de aplicação informática para gestão de contraordenações rodoviárias – Ata n.º 1/2021

2.1.2. Registo n.º 53.112/2021 – “P090/2021 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém” – Ata n.º 1/2021

2.1.3. Registo n.º 12.482-A/2018 – Centro Social do Espírito Santo – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 41.490/2021 – Atribuição de apoio financeiro extraordinário às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho – Propostas de protocolos

2.1.5. Registo n.º 34.004/2021 – Protocolo com a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação

2.1.6. Registo n.º 50.687/2021 – “P067/2021 – Manutenção dos equipamentos de elevação do Município, durante 36 meses”

2.1.7. Registo n.º 27.382/2021 – “P106/2021 – Contratação de serviços de suporte à execução do cadastro simplificado”

2.1.8. Registo n.º 45.192/2021 – “P113/2021 – Contratação de um Técnico de Psicologia Educacional por um período de 12 meses”

2.1.9. Registo n.º 45.194/2021 – “P114/2021 – Contratação de um Técnico de Psicologia Educacional por um período de 12 meses”

2.1.10. Registo n.º 46.947/2021 – “P117/2021 – Manutenção de Espaços Verdes – Estádio Papa Francisco – Fátima”

2.1.11. Registo n.º 34.049/2021 – “P118/2021 – Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e Território, durante 12 meses”

2.1.12. Registo n.º 31.911-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga” – Trabalhos a menos

2.1.13. Registo n.º 43.529/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P081/2020 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos” – Serviços complementares

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 10.618/2019 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 6000/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 16.721/2021 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 4107/2020 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 46.366/2021 – Pedido de destaque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 45.504/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.4. Registo n.º 27.097-A/2021 – Terminal Rodoviário de Ourém – Auto de vistoria

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 53.248/2021 – Serviços de apoio à família – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 45.969/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.2. Registo n.º 46.898/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.3. Registo n.º 46.937/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.4. Registo n.º 46.951/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.5. Registo n.º 47.360/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.6. Registo n.º 51.000/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.7. Registo n.º 52.169/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.8. Registo n.º 50.745/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.9. Registo n.º 51.768/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.10. Registo n.º 52.870/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.11. Registo n.º 52.810/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.12. Registo n.º 52.027/2021 – Medidas de apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifas

5.1.13. Registo n.º 52.164/2021 – Medidas de apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifas

5.1.14. Registo n.º 54.205/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

6.1.1. Registo n.º 34.285/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de propriedade

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

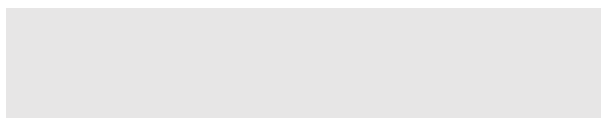
7.1. Registo n.º 53.356/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Alojamento) – Pagamento – 2.ª fase

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 26.865-A/2021 – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. – Proposta de protocolo

Câmara Municipal de Ourém, 11 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 16/08/2021**

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.4. Registo n.º 53.369-A/2021 – Cedência de parcela de terreno – Rua do Lugarinho – Valada – Freguesia de Seiça

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.14. Registo n.º 50.962-A/2021 – Minuta do contrato de “P115/2021 – Aquisição de equipamento técnico de doseamento e controlo químico nas Piscinas Municipais”

2.1.15. Registo n.º 46.717/2021 – “P105/2021 – Contratação de prestação de serviços para responsável pelo Castelo e Paço dos Condes, em regime de avença, pelo período de 12 meses”

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.5. Registo n.º 45.963/2021 – Pedido de destaque

Câmara Municipal de Ourém, de 12 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque